

Lote.01, nº 713, Bairro: Setor Bueno, Goiânia /GO, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, nos termos do Decreto Estadual nº 1.429, de 05 de abril de 2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos por meio do Programa REDE DE DESCONTOS, proposta apresentada pela empresa INSTITUTO DE PÓS - GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO - IPOG, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Mensalidades – Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes.

Data da assinatura eletrônica: 23/08/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

Protocolo: 979582

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 - SEPLAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, bairro Marco, CEP: 66093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.137.985/0001-90, RESOLVEM firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante o que consta no Processo nº 2021/1247437, e das seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua entre as partes, e a prestação de serviços na realização de atendimento às prefeituras das regiões do Estado, elaborando planilhas com os andamentos das obras e análise dos Boletins de medições nas unidades de Atendimento à população "Estação Cidadania" – da região metropolitana de Belém e interior, em conformidade com o Anexo Único -Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura eletrônica: 25/08/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 979612

DIÁRIA

PORTARIA Nº 934/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/962778 de 25.08.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Marabá/PA nos dias 11 e 12.09.2023, para coordenar e participar da realização da Escuta Social no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 935/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/962779 de 25.08.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6 ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Altamira/PA nos dias 13 e 14.09.2023, para coordenar e participar da realização da Escuta Social no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 979614

FÉRIAS

PORTARIA Nº 931/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/968876 de 28/08/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES Id. Funcional nº 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 979630

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 936/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/974977 e, ainda, o Atestado Médico de 09/08/2023,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde Dispensada de Perícia ao servidor EDIMAR DOS SANTOS LOBATO, Id. Funcional nº. 57175618/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 09/08 a 23/08/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 980002

PORTARIA Nº 945/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2208351 de 24.08.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo Coordenador, DENIELLE SOARES DA COSTA, Id. Funcional nº 5968681/1, ocupante do cargo Analista de Infraestrutura A, todos lotados nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para o município de Santa Bárbara/PA, no dia 31.08.2023, com o objetivo de realizarem vistoria técnica do convênio nº. 010/2021, no referido município, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 980435